

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 128/19-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA ESPECIAL DE SERVIDOR;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando Seção VI, art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002; Considerando deferimento da chefia deste poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder <u>LICENÇA ESPECIAL</u>, a servidora efetiva: SÔNIA FARIAS DA PAIXÃO, ocupante do cargo de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, referente ao decênio 05 de maio 2008 a 05 de maio de 2018, A presente licença tem validade até 29 de agosto de 2019, totalizando 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 28 de maio de 2019.

DAR MUNICIPAL DE ANAJAS

J. 05 849 955/0001-31

CLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

PORTO que o ato foi publicado em mural

pureolo onde funciona a Prefeitura Municipal

em 28 / 05 / 2019
Baut
Rayarda S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal.